

PORTARIA Nº 53

O Desembargador ANTÔNIO DIURIVÉ RAMOS JUBÉ,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral  
do Estado de Goiás, no uso de suas atribui-  
ções legais,

R E S O L V E:

Arbitrar, de acordo com o Decreto nº 68.807,  
de 25 de junho de 1.971, duas (2) diárias no valor de  
CR\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros), cada, ao servi-  
dor do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal Re-  
gional, Sr. JONAS LINO DE OLIVEIRA, correspondentes aos  
dias 2 e 3 de maio próximo, datas em que estará ausente  
desta Capital, em BRASÍLIA, Distrito Federal, a serviço da  
Justiça Eleitoral.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIO-  
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 30 DE  
ABRIL DE 1.974.

---

(DESOR. ANTÔNIO DIURIVÉ RAMOS JUBÉ),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.